



INDICAÇÃO N° 26 /2025

*Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador do TO.*

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: <u>Iléide Alves de Abreu</u>
<u>16/04/2025</u>

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade da confecção do FARDAMENTO ESCOLAR PADRONIZADO em cores e modelo, para as unidades escolares de Educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Salvador do Tocantins, respeitando as cores da Bandeira do Município para que não haja tendencialmente partidário.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, resta demonstrada a constitucionalidade e legalidade do referido requerimento , em especial porque a sua aprovação não importará em aumento de despesa ao Poder Executivo que já fornece uniforme escolar aos estudantes regularmente matriculados nas escolas infantis e nas escolas de ensino fundamental a cada nova gestão, contudo, inexistindo até o momento lei formal estabelecendo os critérios legais razoáveis e também padrões mínimos e cores preestabelecidas para evitar que a cada nova gestão municipal haja alterações nos uniformes baseadas apenas em questões político-partidárias, cuja realidade sem dúvida é prejudicial ao interesse público, especialmente ao princípio da economia.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 09 de abril de 2025.


ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador